

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

Órgão: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
Sector requisitante: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – (EGPA)
Responsável pela Demanda: Allan Assis de Andrade
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
Grau de Prioridade: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
Previsão do mês da contratação: MAIO de 2025. SET.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para os Estagiários da Prefeitura de Ananindeua.
Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução: Não se aplica.
Forma de Contratação sugerida: Estima-se a quantidade de 700 (quinhentos) estagiários para a cobertura do seguro a ser contratado pelo período de 12 meses, com cobertura para morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente. Para a contratação em tela sugerimos ser efetivada por meio de Dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II da lei 14.133/21.
Justificativa: Trata-se de serviço essencial para o cumprimento do que preceitua as normas em conformidade com a legislação sobre estágio, contidas nos termos do art. 9º, Inciso IV da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto Municipal N.º 142, DE 09 DE ABRIL DE 2021, que obriga a instituição concedente de estágio a providenciar contratação de seguro de vida aos estagiários, razão pela qual a contratação é imprescindível. Nesse contexto, o presente documento de formalização de demanda visa ao atendimento da obrigação legal de manter seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, esperando-se como resultados a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a avaliação da compatibilidade da apólice a ser contratada com os valores de mercado.
Descrições e quantidades: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais para os Estagiários da Prefeitura de Ananindeua, com inclusão e exclusão tendo contratação estimada de 700 (SETECENTOS) vidas, com as seguintes coberturas: -

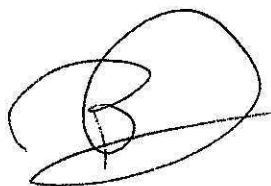
Morte acidental – R\$ 20.000,00 -Invalidez permanente total ou parcial por acidente – R\$ 20.000,00 - Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorridas de acidentes – R\$ 3.000,00 – Auxílio Funeral complementar para morte acidental R\$ 3000,00.

Observações gerais

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Allan Assis de Andrade

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.


Reginaldo Jereissio da Silva